



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2025/SES/MT**  
**PROCESSO N.º SES-PRO-2025/22650**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h (nove horas), na Sala 02, localizada no 2º andar da sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, no Palácio Paiaguás, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP 78.049-902, Cuiabá/MT, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão, composta pelo Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta, que presidiu os trabalhos, acompanhado da Sra. Elaine Morita Pereira de Souza, da Sra. Letícia Dassi, da Sra. Érika de Cássia Maia Teixeira Vitório e do Sr. Nicolas Emilio da Silva Melo, nos termos da Portaria n.º 0571/2025/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 15/09/2025 que alterou a Portaria n.º 0839/2024/GBSES, para proceder com a abertura do **Edital de Chamamento Público para Contrato de Gestão n.º 001/2025/SES/MT**, cujo objetivo é *“selecionar a melhor proposta apresentada pelas proponentes, no âmbito deste chamamento público, para a celebração de contrato de gestão com a SES/MT para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Doutor Antônio Fontes de Cáceres e seu Anexo I”, observando o valor teto estabelecido.* As unidades objeto do presente chamamento estão assim identificadas:

- **Hospital Regional Doutor Antônio Fontes (CNES: 2534460)**, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1.670, Bairro Santa Izabel, CEP 78.210-514, Cáceres/MT.
- **Hospital Regional Doutor Antônio Fontes – Anexo I (CNES: 2395037)**, localizado na Rua Padre Casemiro, nº 2.790, Bairro Centro, CEP 78.210-094, Cáceres/MT.

Ressaltou-se que os serviços serão prestados em regime de 24 (vinte e quatro) horas, assegurando assistência universal, integral e gratuita à população, nos termos da **Lei Complementar n.º 583/2017**, do **Decreto n.º 764/2024**, da **Lei n.º 8.080/1990** e demais legislações aplicáveis.

Inicialmente, informou-se que, a sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal da SES/MT no Youtube<sup>1</sup> e que ficará disponível também no portal Transparência do Estado de Mato Grosso, registrou-se também o apoio do Sr. Lucas Martinho que nos auxiliou na gravação e transmissão ao vivo.

Foi registrado que o prazo para entrega dos documentos de habilitação e da proposta de trabalho encerrou-se em **01/09/2025**. Constatou-se que **somente a entidade ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR**, inscrita no CNPJ n.º **05.029.600/0002-87**, devidamente qualificada como OSS no Estado de Mato Grosso pelo **Decreto n.º 1.596, de 06/08/2025**, apresentou documentação dentro do prazo, mediante protocolo no **SIGADOC**, vinculada ao Processo n.º SES-PRO-2025/66891.

A documentação entregue encontra-se organizada em sete cadernos, assim discriminados:

- **Caderno 1 – Habilitação Jurídica** (págs. 09-88).
- **Caderno 2 – Habilitação Fiscal e Trabalhista** (págs. 90-98).
- **Caderno 3 – Habilitação Econômico-Financeira** (págs. 100-184).
- **Caderno 4 – Habilitação Técnica** (págs. 185-258).
- **Caderno 5 – Proposta de Trabalho – Hospital Regional Doutor Antônio Fontes (Unidade I)** (págs. 259-2.988).
  - Valor mensal: **R\$ 11.661.780,97** (onze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).
  - Valor anual: **R\$ 139.941.371,64** (cento e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
  - Prazo de validade da proposta: **180 dias**.

<sup>1</sup> <https://www.youtube.com/@licitacoespresenciais-ses2508/streams>



SESDIC202511826



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- **Caderno 6 – Proposta de Trabalho – Hospital Regional Doutor Antônio Fontes – Anexo I (Unidade II)** (págs. 2.990-5.737).
  - Valor mensal: **R\$ 6.921.125,20** (seis milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).
  - Valor anual: **R\$ 83.053.502,40** (oitenta e três milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).
  - Prazo de validade da proposta: **180 dias**.
- **Caderno 7 – Documentação para Pontuação Classificatória / Avaliação Geral da OSS** (págs. 05-08 e 5.739-6.475).

Foi consignado em sessão que os documentos apresentados pela entidade serão analisados pela Comissão e pela Equipe Técnica da SES/MT, com posterior publicação do resultado no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso** e divulgação no **site oficial da SES/MT**, conforme cronograma do edital. Após a publicação, será concedido prazo para interposição de recursos e contrarrazões, os quais também serão devidamente publicizados.

Todos os documentos referentes ao chamamento público, incluindo esta ata, as análises técnicas, recursos, contrarrazões e respectivas respostas, permanecerão disponíveis no site da SES/MT<sup>2</sup>, no mesmo local em que se encontra publicado o edital.

Desta forma para continuidade dos trabalhos, a sessão foi suspensa às **09h15**, para análise interna relativa as documentações apresentadas. O resultado desta etapa será oportunamente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão presentes.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Membro da Comissão

**Elaine Morita Pereira de Souza**  
Membro da Comissão

**Érika de Cássia Maia Teixeira Vitória**  
Membro da Comissão

**Letícia Dassi**  
Membro da Comissão

**Nicolas Emilio da Silva Melo**  
Membro da Comissão

<sup>2</sup> <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/1463/chamamento-publico-oss>

